



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
08 / 11 / 2022

Comunicado nº 294/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Washington Fernando Bandeira, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para redação do vencido, e que o prazo regimental para o mesmo é de 02 (dois) dias, conforme dispõe o art. 205 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
Proposta de Emenda à Lei Orgânica 008-E-2022	Acrescenta inciso V ao §2º do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.	Executivo


Gilcinés da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681